

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório objeto do **Convite nº. 008/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelos licitantes convidados do ramo pertinente ao objeto licitatório: **CAF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CATENGE CATALANA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP e PETRUCIO RIBEIRO DOS ANJOS - EPP** para a contratação de empresa especializada para **execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de reforma e adequação do prédio da Biblioteca Digital "Professor Antônio Miguel Jorge Chaud"**, localizada na Av. Farid Miguel Safatle esq. c/ a Rua Frederico Campos nº 560 – Centro, Catalão - GO (coordenadas geográficas: Latitude: 18°10'10,69" Sul e Longitude: 47°56'43,24" Oeste), com área total de intervenção de 320,60m² (trezentos e vinte vírgula sessenta metros quadrados), com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços e em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, nos Projetos de Reforma e Executivo, Layout (croqui), Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro em anexos;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

GABINETE DO PREFEITO

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 03/07/2017;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Secretário de Administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 008/2017, sob a modalidade CONVITE, objeto do Edital nº. 008/2017 de 06 de junho de 2017, do tipo Empreitada por Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **PETRUCIO RIBEIRO DOS ANJOS - EPP**, com o valor total de **R\$ 143.426,55** (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), por ofertar o menor global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Gabinete do Prefeito de Catalão - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2017.



ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito